



Indicação Nº 1129/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **instituir uma Política Municipal de Enfrentamento da Violência Política contra a Mulher**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **instituir uma Política Municipal de Enfrentamento da Violência Política contra a Mulher.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a necessidade urgente de promover a equidade de gênero e garantir a participação plena e segura das mulheres nos espaços políticos;

Considerando que a violência política contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, comprometendo a democracia e a representatividade feminina nos cargos eletivos e nas instâncias de decisão;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário asseguram a igualdade de gênero e o direito das mulheres à participação política em condições de igualdade;

Indico ao Poder Executivo a criação e implementação de uma **Política Municipal de Enfrentamento da Violência Política contra a Mulher**, com o objetivo de prevenir, combater e punir práticas que configurem qualquer tipo de violência ou discriminação que impeça ou dificulte a atuação política das mulheres.

A referida política deve contemplar:

1. A criação de campanhas educativas e ações de conscientização sobre a violência política de gênero;
2. A implementação de canais de denúncia acessíveis e seguros para as mulheres vítimas de violência política;



3. A promoção de medidas protetivas para as mulheres que sofrerem violência política, garantindo sua integridade física, psicológica e moral;
4. A realização de cursos de capacitação e formação para agentes públicos e políticos sobre a temática da violência política de gênero;
5. A criação de um comitê ou conselho consultivo com a participação da sociedade civil, para monitoramento e avaliação das ações implementadas;
6. A articulação com órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública para garantir a responsabilização dos agressores.

A presente Indicação se justifica pela crescente necessidade de criar mecanismos institucionais que assegurem a plena participação das mulheres na política, contribuindo para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4G66VAZNF91VBG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4G6-6VAZ-NJF9-1VBG

